



MATÉRIA RECEBIDA Nº 572/2021

Ofício 1445/2021

Ibitinga, 17 de novembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 678/2021, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Pereira Landim e Tiradentes.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 678/2021 (Protocolo 3355/2021), **requer informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Pereira Landim e Tiradentes.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 678/2021

Vereador: Daniela C. S. Branco de Rosa

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

Pergunta: 1)

R: Neste local não existe a possibilidade de implantar um redutor de velocidade conforme as regras da (resolução Contran 600/2016).

2)

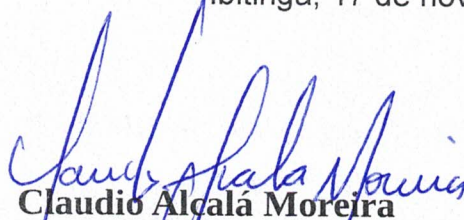
R: O Departamento vai implantar sinalização horizontal para chamar atenção dos motoristas e enviar agentes de trânsito nos horários de pico para fiscalizar os motoristas infratores.

São essas as informações necessárias para o momento.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 17 de novembro de 2021.



Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



